



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÓES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL (081) 2600809/2682341

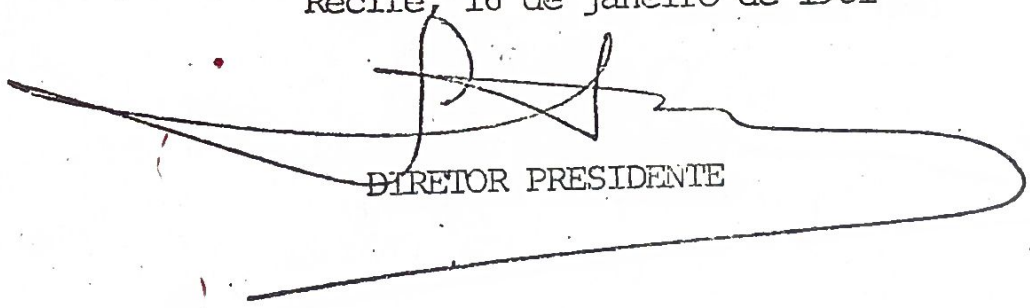
PORTARIA Nº 104/81. 038

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

- 1 - Estabelecer que a linha T-310, GUABIRABA/DERBY, criada pela Portaria nº 103/81 de 16.01.81, seja operada pela Permissionária EMPRESA PEDROSA S/A, na qualidade de líder do CONSÓRCIO PEDROSA;
- 2 - Fixar transitoriamente em 03 (três) ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;
- 3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 17 de janeiro de 1981.

Recife, 16 de janeiro de 1981



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA